



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 419, DE 1.º DE JULHO DE 2022.

**SÚMULA:** Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

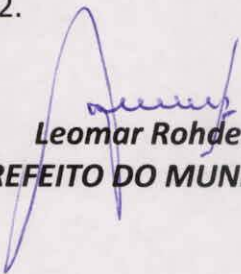
### RESOLVE

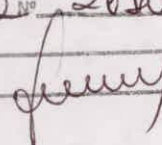
**Art. 1.º** Autoriza o transporte coletivo terceirizado para conduzir alunos e professores do Colégio Estadual Pato Bragado – PR, conforme relacionados no Anexo I desta Portaria, até a Cidade de Toledo – PR, no dia 08 de julho de 2022, para desenvolver atividade conforme justificado na solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2650*  
da *01/07/22* FL.  
Visto 



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ANEXO I – PORTARIA 419/2022**

<b>LISTA NOMINAL DOS ALUNOS E PROFESSORES</b>
ADENES ANDREIA FRITZEN
CAMILA GALVÃO BARBOSA
CAUA RAFAEL GOBBO FICHLER
EMERSON VITOR VANELLI
FERNANDA ADRIELI BONI
ISABELA REGINA LUTZ
JACINTO RODRIGO OCAMPO MARMORI
JULIANA NATHIELE PALINSKI
KEVYN RIAN DEPPER
LUANA REGINA DIEL VAIS
LUCIANA SULZBACH WAGNER
MARIA INES DOS SANTOS
MARIANA SABRINA LAIOL SALVADOR
MATHEUS HENRIQUE BISSOLLI ROESE
NYKOLLY VYDALY SCHNEIDER DOS SANTOS
RYAN AUGUSTO CHORNECHUKA
PROFESSOR FLÁVIO MIGUEL PRIGOL
TAINARA WILBERT SLUCHENSKI
VICTOR HUGO FANO MALDANER